



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 136 /L

Câmara Municipal de LEI Nº 1.231, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976.
N. 838/76

Protocolado à Folha 128V

Data 30/9/76

DOESTURACO

" Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".

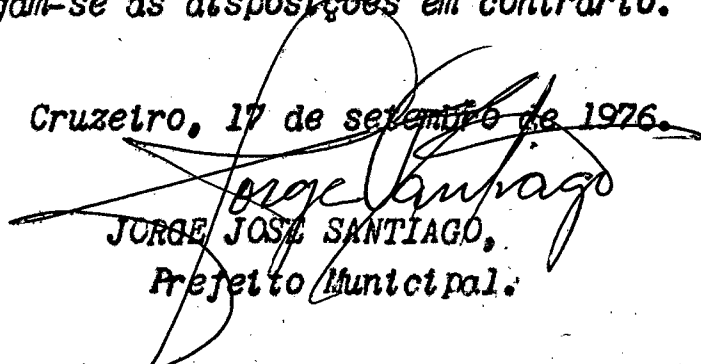
JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, pelo Inciso II, artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública a "SAJA" - Sociedade dos Amigos do Jardim América, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de setembro de 1976.


JORGE JOSE SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 17 de setembro de 1976.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escritório.

JJS/maj.